



Portaria nº 306, de 20 de outubro de 2020.

“Revoga a portaria nº 218, de 01 de outubro de 2020, que concedeu pensão por morte em favor de Pedró Candido da Silva”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2020025915,

RESOLVE:

I- Fica Revogada a portaria nº 218, de 01 de outubro de 2020, que concedeu pensão por morte em favor de Pedro Candido da Silva, CPF 779.082.281-00, na condição de companheiro da ex-servidora, Maria José Ferreira da Silva.

II- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2020.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020.


FABIANO PACIFICO
Superintendente